



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da quinquagésima oitava sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e trinta minutos do
 2. dia dezoito do mês de julho de mil novecentos e no
 3. venta (18.07.1990), nesta cidade do Recife, Estado
 4. de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senho-
 5. res: Des. Presidente, Benildes de Souza Ribeiro e
 6. Des. Vice-Presidente, Cláudio Américo de Miranda ;
 7. Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Francisco
 8. Cândido de Melo Falcão Neto; Juiz de Direito subs-
 9. tituto, Dr. Guilherme Aristóteles Uchôa Cavalcanti
 10. Pessoa de Melo; Jurista substituto, Dr. Euclides
 11. Dias Martins, e o Procurador Regional Eleitoral
 12. substituto, Dr. Joaquim José Barros Dias, comigo,
 13. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor-Geral da Secre-
 14. taria, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão
 15. anterior, a mesma foi aprovada após a inserção do
 16. seguinte adendo: No julgamento do PROCESSO Nº 1338
 17. /90, Cl. XIII (REGISTRO DE DIRETÓRIOS MUNICIPAIS),
 18. o TRE, à unanimidade, também decidiu deferir o re-
 19. gistro do Diretório Municipal da 5a. ZONA DA CAPI-
 20. TAL. Continuando, S. Exa. ressaltou a ausência do
 21. Juiz de Direito, Dr. Itamar Pereira da Silva, pas-
 22. sando, em seguida, à leitura do seguinte expedien-
 23. te: OFÍCIO Nº 429/GP, subscrito pelo Exmo. Sr. Pre-
 24. sidente do Tribunal Regional Federal, Dr. Araken
 25. Mariz, comunicando que em atendimento ao Ofício nº
 26. 194/90 -DG, suspendeu as férias do Exmo. Sr. Juiz,
 27. DR. FRANCISCO CÂNDIDO DE MELO FALCÃO NETO. DESPA-
 28. CHO: "Ciente. Arquite-se". Dando prosseguimento, o
 29. Des. Presidente passou ao relato dos seguintes fei-
 30. tos: PROCESSO Nº 5542/90, Cl. I, procedente da 52a
 31. Zona/São Bento do Una. O Juiz Eleitoral indicando
 32. GERALDO FÉLIX DE LIRA, para exercer as funções de
 33. Preparador Eleitoral na cidade de Capoeiras, indi-
 34. cando, ainda, SOLANGE DA SILVA para exercer as fun-
 35. ções de Preparadora Eleitoral daquela Zona. DECI-
 36. SÃO: "Unanimemente, deferidas as indicações e homo-
 37. logados os atos praticados". PROCESSO Nº 5552/90,
 38. Cl. I, procedente da 27a. Zona/Itambé. O Juiz Elei-
 39. toral solicitando a prorrogação, por mais um ano,
 40. do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MA-
 41. RIA ANTONIETA CABRAL DA SILVA, naquela Zona. DECI-
 42. SÃO: "Unanimemente, deferida a permanência por
 43. mais 01 (um) ano". PROCESSO Nº 5553/90, Cl. I, pro-
 44. cedente da 23a. Zona/Nazaré da Mata. O Juiz Eleito-
 45. ral solicitando a prorrogação, por mais um ano, do

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

46. prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA
47. JOSÉ RODRIGUES MARTINS. DECISÃO: "Unanimemente, de
48. ferida a permanência por mais 01 (um) ano". PROCES
49. SO Nº 5554/90, Cl. I, procedente da 127a. Zona/São
50. Lourenço da Mata II/2. O Juiz Eleitoral comunican-
51. do o término do biênio do 3º Cartório e solicitam-
52. do a transferência da Escrivania Eleitoral para o
53. 2º, a cargo do seu titular Bel. MAURO SOUZA LIMA .
54. DECISÃO: "Unanimemente, homologado o rodízio para
55. o Cartório do 2º Ofício. Biênio a partir de 08.06.
56. 90. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
57. sessão, do que, para constar, eu, *Am*,
58. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor-Geral da Secre
59. taria, mandei lavrar a presente que vai devidamen-
60. te assinada.